



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Problema identificado:

- Superpopulação de cães e gatos no município, com consequências para:
 - Saúde pública (zoonoses, acidentes por animais errantes)
 - Bem-estar animal (abandono, maus-tratos)
 - Meio ambiente (desequilíbrio ecológico)

Solução proposta:

- Contratação de serviço especializado para realização de:
 - 1.000 procedimentos de castração (orquiectomia e ovariectomia)
 - Microchipagem obrigatória (ISO FDX-B)
 - Fornecimento de kit pós-operatório (medicamentos + proteção cirúrgica)
 - Educação em posse responsável

Benefícios públicos:

- Controle populacional eficaz (método de saturação em áreas prioritárias)
- Redução de gastos com zoonoses e atendimentos emergenciais
- Conformidade com Resolução CRMV-SP nº 2.750/2018
-



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

- **Dotação orçamentária:** Secretaria de Meio Ambiente (Exercício 2024)
- **Valor alocado:** R250.000,00aR250.000,00aR 320.000,00 (com base em pesquisa de mercado)
- **Viabilidade financeira:** Compatível com a LOA 2024 (Art. 167 da CF/88)

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

3.1 Qualificação técnica:

- Empresa com:
 - Unidade móvel adaptada conforme Resolução CFMV nº 962/2018
 - Equipe veterinária com CRMV-SP ativo
 - Experiência comprovada em ≥ 500 castrações em "castramóvel"

3.2 Documentação obrigatória:

- ART da unidade móvel e RT
- Alvará sanitário e licença CRMV-SP
- Certidões negativas (FGTS, INSS, etc.)

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Quantidade	Período
Castrações	1.000	12 meses
Microchipagens	1.000	(Incluso)
Atendimentos diários	100-250	Por evento

Cálculo:

- Meta mensal: ~84 castrações/mês (1.000/12)
- Capacidade operacional: 5 eventos/mês (20 dias úteis)

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

- Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:
 - a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
 - b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Empresa	Valor Unitário	Total (1.000 castrações)
Lumina Animal Care	R\$ 250,00	R\$ 250.000,00
Delgado Serviços Veterinários	R\$ 268,50	R\$ 268.500,00
Clínica Veterinária Franchising	R\$ 298,00	R\$ 298.000,00
Vet Nômade Castramóvel	R\$ 320,00	R\$ 320.000,00

Observação: Valores incluem microchipagem, medicamentos e estrutura móvel completa.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

- **Valor de referência:** R\$ 250.000,00 (melhor proposta técnica-econômica)
- **Forma de pagamento:** Parcelamento mensal conforme produção (Art. 57 da Lei 8.666/93)

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

1. **Pré-operatório:** Triagem clínica, cadastro de tutores
2. **Transoperatório:**
 - Cirurgias em veículo adaptado (4 salas simultâneas)
 - Protocolo anestésico seguro (inalatório + injetável)
3. **Pós-operatório:**
 - Monitoramento até recuperação
 - Kit com antibiótico, anti-inflamatório e analgésico (5 dias)
4. **Educação continuada:** Orientações sobre posse responsável

Diferenciais:

- Parceria com clínica local para emergências (raio de 50 km)
- Sistema de rastreamento de óbitos/complicações

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

- **Razões:**
 - Adequação ao fluxo de caixa municipal
 - Pagamento proporcional aos resultados (relatórios mensais)
- **Segurança jurídica:** Respeito ao Art. 58 da Lei 14.133/2021



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Indicador	Meta
Animais castrados/mês	≥ 84
Redução de abandonos (12 meses)	30%
Taxa de complicações pós-cirúrgicas	< 2%

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

- Aprovação do projeto pelo CRMV-SP
- Licenciamento sanitário da unidade móvel
- Divulgação prévia nos bairros prioritários

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

- **Serviços auxiliares:**
 - Logística de divulgação (Secretaria de Comunicação)
 - Cadastro animal (Sistema municipal)
- **Economia de escala:** Uso compartilhado da estrutura móvel para campanhas de vacinação

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

- **Positivos:**

- Redução da predação de fauna nativa por animais domésticos
- Menor geração de resíduos de animais errantes

- **Mitigação:**

- Descarte correto de resíduos perfurocortantes (RDC 222/2018)

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

Aspecto	Análise
Técnica	Mercado com empresas qualificadas (4 propostas válidas)
Financeira	Valor dentro do orçamento (R\$250.000,00 representa R\$250.000,00 representa R\$250/animal)
Legal	Conformidade com Lei 14.133/2021 e Resolução CRMV-SP nº 2.750/2018

Conclusão: Contratação viável e prioritária para políticas públicas de saúde única.

Monterio Lobato, 11 de Abril de 2025


Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura